

AVISO

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Ponta do Sol, em reunião realizada em 29 de janeiro de 2015, e por deliberação da Assembleia Municipal de Ponta do Sol, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2015, se encontra aberto, por um período de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a formalização da candidatura constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt, a ocorrer até ao 3.º dia útil contado da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

Ponta do Sol, 5 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui David Pita Marques Luís